



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 08/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Erechim - 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007, neste ato representado pelo Diretor-Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34, portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no DOU de 26/08/2019, processo administrativo nº 23240.000642/2019-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços gráficos e editoriais, especificados no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital de *Pregão* nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BEM HUR JOSÉ GRADASCHI – ME CNPJ/MF : 16.788.577/0001-40 RUA OTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA Nº 45 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES SANTA MARIA – RS / CEP: 97.050-550 TEL: (55) 3026.8659 – (55) 99977-8088 E-MAIL: contato@gradualsm.com.br REPRESENTANTE: BEM HUR JOSE GRADASCHI					
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
64	Placas fotoluminescentes de PVC,	M2	75	R\$ 98,00	R\$ 7.350,00

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806
E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	3 mm, devem atender a NBR 13434. Impressas por processo serigráfico de alta definição, com pigmento fotoluminescente aplicado diretamente sobre o substrato. Deverá ser utilizada alta concentração de pigmento fotoluminescente, garantindo a intensidade luminosa conforme acordo com NBR 13434				
68	Revelação de fotografia em papel fotográfico fosco. Tamanho 30x40 cm.	Unidade	460	R\$ 6,89	R\$ 3.169,40
	Total				R\$ 10.519,40

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi

3.2. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi

3.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi. Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - Panambi - RS CEP: 98.280-000 Fone: (55) 3376 8806.

3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Reitoria Santa Maria. Endereço: Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores. Santa Maria/RS - CEP: 97050-685- Fone: (55)3226-6645

3.1.3 Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja. Endereço: Rua Otaviano C. Mendes, nº 355 – Betim. São Borja/RS - CEP: 97670-000- Fone: (55)3431-0500

3.1.4 Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen. Endereço: . Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169. Frederico Westphalen – RS. Fone: (55) 3744-8900.

3.1.5 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo. Endereço: RS 218 - Km 5 - Indubras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS - CEP: 98806-700 - Fone: (55) 3931-3900.

3.1.6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto. Endereço: Fábio João Adolhe, 1100 - Floresta, Santo Augusto – RS CEP: 98590-000- fone:(55) 3781-3555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3.1.7 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari. Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255- 0200.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>
64	Frederico Westphalen/RS, Panambi/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS
68	Jaguari/RS, Panambi/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, *no* que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

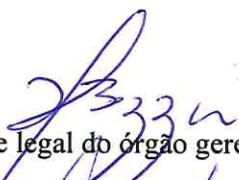
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

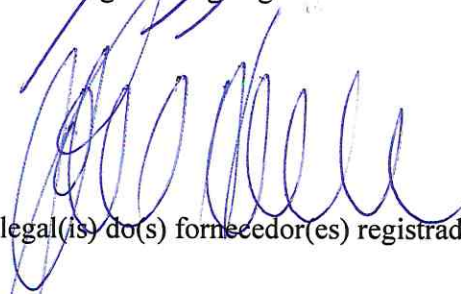
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi (RS), 01 de outubro de 2019.

Assinaturas


Representante legal do órgão gerenciador

Alessandro Cellai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

